ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 1.512, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER NECESSIDADE ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento anual do vigente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor **R$ 90.000,00** (Noventa mil reais), destinados ao reforço da dotação abaixo, conforme segue:

0100- LEGISLATIVO MUNICIPAL
0101- Câmara Municipal
01.031.0001.2.001- Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.14-00- Diárias.....**R$ 70.000,00**
Fonte Recurso: Próprio

01.031.0001.2.001- Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39-00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R$ 20.000,00**
Fonte Recurso: Próprio

TOTAL.....R$ 90.000,00

ID: 152992 e CRC: 87E4A0A9

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, serão provenientes de **anulação parcial** das dotações abaixo, conforme segue:

0100- LEGISLATIVO MUNICIPAL
0101- Câmara Municipal
01.031.0001.2.001- Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.90.11.00 – Vencimentos.....**R$ 20.000,00**
Fonte Recurso: próprio

01.031.0001.2.001- Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....**R$ 70.000,00**
Fonte Recurso: próprio

TOTAL.....R$ 90.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi-RO, 07 de novembro de 2024.

JUCIELI ANDRADE DE CARLI
PRESIDENTE

ADRIANO SALES
VICE-PRESIDENTE

INÊZ DE FÁTIMA FRANK
1ª SECRETÁRIA

APARECIDO OLIVEIRA FELTRIM
2º SECRETÁRIO

ID: 152992 e CRC: 87E4A0A9

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Senhores Vereadores;

Submetemos a apreciação e deliberação da Câmara Municipal, Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional suplementar no valor **R$ 90.000,00** (Noventa mil reais), destinados a atender necessidade orçamentária do Poder Legislativo.

Justifica-se que o referido projeto de lei tem por finalidade realizar adequação orçamentária tendo em vista suprir necessidades do Poder Legislativo no tocante ao pagamento de **Diárias e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica,** para o vigente exercício financeiro.

Os recursos necessários à realização do crédito serão oriundos da economia de dotação acerca de determinados elementos de despesas cujo valor não está comprometido nem serão utilizados no decorrer do exercício, conforme preconiza o Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Considerando que este Projeto de Lei visa suprir a insuficiência orçamentária em elemento de despesa necessário para manutenção da Câmara Municipal, contamos com a deliberação favorável pela aprovação dos Ilustres Vereadores. Ao ensejo externamos nossos agradecimentos.

Cabixi-RO, 07 de novembro de 2024.

JUCIELI ANDRADE DE CARLI
PRESIDENTE

ADRIANO SALES
VICE-PRESIDENTE

INÊZ DE FÁTIMA FRANK
1ª SECRETÁRIA

APARECIDO OLIVEIRA FELTRIM
2º SECRETÁRIO

ID: 152992 e CRC: 87E4A0A9

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**1.512-2024**	**07/11/2024**

ID: **152992**
CRC: **87E4A0A9**
Processo: **53-94/2024**
Usuário: **Rita Aparecida Stelmach**
Criação: **07/11/2024 12:39:11** Finalização: **07/11/2024 12:42:05**

Processo

Documento

MD5: **B4F746646B37055748537DB4A5FE4E7D**

SHA256: **AA7BC5DBB0ED4FF5DD9C10E11039C4937D043F4004FE08DB4F3A3073EA42E505**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER NECESSIDADE ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

Poder Legislativo	Cabixi	RO	07/11/2024 12:39:11

ASSUNTOS

Projeto de Lei	07/11/2024 12:39:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Jucieli Andrade de Carli	PRESIDENTE	07/11/2024 12:46:15

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

Inez de Fatima Frank	VEREADOR (A)	07/11/2024 12:48:13

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

Aparecido Oliveira Feltrim	VEREADOR (A)	07/11/2024 13:02:39

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

Adriano Sales	VEREADOR (A)	07/11/2024 13:09:03

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 152992 e o CRC 87E4A0A9.